



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

LEI Nº 021/89, de 29 de junho de 1989.

Denomina a Rua nº 06, Setor 03, Quadra 209, localizada na Vila Mercedes, de TRAVESSA DORALINA ARAÚJO.

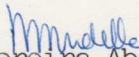
JORGE PEREIRA ABDALLA, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - É denominada de TRAVESSA DORALINA ARAÚJO, a Rua nº 06, Setor 03, Quadra 209, localizada na Vila Mercedes, nesta cidade.

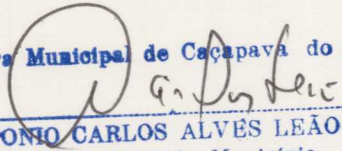
Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, 29 de junho de 1989.


Jorge Pereira Abdalla,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul


ANTONIO CARLOS ALVES LEÃO
Secretário Geral do Município